



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM Nº 14 DE 3 DE ABRIL DE 2024

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |               |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |               |
| FOLHAS 267                         | SOB O Nº 9229 |
| ÀS 16:52                           | HORAS.        |
| CAB. GRANDE-MG. 04/04/2024         |               |

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DISPACHO DE PROPOSIÇÃO  
Recebido. (X) Número-se. (X) Publicação.  
Distribuído-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG. 04.04.2024  
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Rua Trajano Caetano n.º 121 – Centro - CEP 38625-000 – Cabeceira Grande - MG

Senhor Presidente, nesta mensagem encaminho encaminhar o Projeto de Lei, que dispõe sobre a ratificação a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato de Consórcio do Convaless e dá outras providências.

Na oportunidade informo que foi aprovada na assembleia geral do Convaless realizada em 23 de janeiro de 2024, as alterações que seguem na forma da sexta alteração e a consolidação do Contrato de Consórcio do Convaless, conforme documento anexo.

As alterações foram aprovadas de forma unânime pelos Prefeitos e Prefeita presente na referida assembleia, tendo em vista a necessidade de adequar o Contrato de Consórcio do Convaless, uma vez que a última alteração ocorreu no ano de 2014.

Dentre as alterações, encontra-se a adesão do Município de Cocalzinho-GO ao Convaless, que teve seu ingresso aprovado em assembleia geral, realizada em 15 de dezembro de 2023. Diante disso, optou-se por alterar também a denominação do consórcio, de modo a retirar a expressão "Noroeste de Minas", uma vez que passou a fazer parte município de outro Estado.

É importante destacar na oportunidade, que há outros municípios de Goiás que já realizaram visitas ao Convaless, demonstrando expectativa em também fazer parte do nosso consórcio, motivo pelo qual avaliamos necessária a alteração também da denominação do consórcio, mantendo a expressão CONVALESS, que já se tornou conhecida e reconhecida, pelos relevantes serviços que vem prestando em nossa região.

Destaco ainda que toda alteração ao contrato de consórcio, além de aprovação em assembleia, necessita também de ratificação, ou seja, de aprovação legislativa, conforme

Praça São José, s/nº, Centro – Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38.625-000

Telefone: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 99733-4847

Site: [www.cabeceiragrande.mg.gov.br](http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br) e-mail: [gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br](mailto:gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br)

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



previsto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que *"Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências"*, que se dispõe:

*"A alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados". (destaquei).*

Na oportunidade, informo que os técnicos do Convaless estão à disposição desta Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos que eventualmente fizerem necessários.

Diante do exposto, submetemos à acurada apreciação dos ilustres membros desta Egrégia Casa a análise do incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, sendo necessário enfatizar a importância da aprovação pelos nobres edis, em razão dos fundamentos acima apontados.

Atenciosamente,

  
ELDSO AMORIM DUARTE  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 034 DE 2024

Ratifica a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato de Consórcio do Convaless e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no art. 12-A, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que *"Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências"*, ficam ratificadas as alterações ao Contrato de Consórcio do Convaless, consubstanciadas na 6ª (sexta) alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, que passa a denominar Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – Convaless, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 3 de abril de 2024; 28º da Instalação do Município

  
ELDSOAMORIMDUARTE  
Prefeito

Praça São José, s/nº, Centro – Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38.625-000

Telefone: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 99733-4847

Site: [www.cabeceiragrande.mg.gov.br](http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br) e-mail: [gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br](mailto:gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br)



**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO  
NOROESTE DE MINAS - CONVALES**

**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E  
DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES.**

Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária do  
Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales  
do Noroeste de Minas, no ano de 2024.

01 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e  
02 quatro), às 13h30min (treze horas e trinta minutos) reuniram-se na Sede do  
03 Convaless localizada na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, Primavera  
04 I, na cidade de Arinos-MG, o Conselho de Prefeitos e representantes dos  
05 municípios consorciados a seguir: **Arinos**: Marcílio Álisson Fonseca de  
06 Almeida; **Bonfinópolis de Minas**: Manoel da Costa Lima; **Brasilândia de**  
07 **Minas**: Oséias Cardoso Queiroz; **Buritiz**: Keny Soares Rodrigues;  
08 **Cabeceira Grande**: Eliezer de Souza Cruz; **Chapada Gaúcha**: Jair  
09 Montagner; **Dom Bosco**: Isabella Alves Azevedo, Eder Procópio Rezende  
10 Alves; **Formoso**: Dinarte Henrique Guedes de Ornelas; **Lagoa Grande**:  
11 José Orlando C. Borges; **Natalândia**: Geraldo Magela Gomes; **Paracatu**:  
12 Vânio Ferreira; **Riachinho**: Neizon Rezende da Silva; **Unaí**: José Gomes  
13 Branquinho; **Uruana de Minas**: Tânia Menezes Lepesqueur; **Urucuia**:  
14 Rutilio Eugenio Cavalcanti Filho; **Convaless**: Irene Gomes Guedes, Gilmar  
15 Martins de Azevedo, Donizete Antonio dos Santos, Franciele S. de Castro,  
16 Rosangela Divina Caldeira, em atendimento ao "Edital de Convocação nº  
17 001/2024", com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre alteração do  
18 Contrato de Consorcio e Estatuto Social; 2. Prestação de Contas do Exercício  
19 2023; 3. Ações realizadas em 2023 e perspectivas para 2024; 4. Eleição e  
20 Posse da Nova Diretoria para a gestão 2024; 5. Assuntos Gerais; 6.  
21 Inauguração da Galeria de Presidentes. A Secretária Executiva Irene Guedes  
22 iniciou a Assembleia desejando boas-vindas aos presentes, convidou o  
23 Presidente em Exercício Marcílio Almeida e o Vice-presidente Dinarte Ornelas

**PREFEITURA DE  
CABECEIRA  
GRANDE**  
**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO  
NOROESTE DE MINAS - CONVALES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



24 para compor a mesa de abertura, ato continuo passou a palavra ao  
25 presidente que deu início agradecendo a presença de todos e informando  
26 sobre a inversão da pauta que começou com a inauguração da Galeria de  
27 Presidentes do Convaless, e, num ato simbólico cortou a fita e declarou-se  
28 inaugurada e entregue a Galeria dos Presidentes concretizando assim mais  
29 um momento histórico da memória do Convaless nesses 20 (vinte) anos de  
30 existência. Finalizada a inauguração, o Presidente passou-se ao primeiro  
31 item da pauta, pedindo ao Assessor Jurídico Donizete Antonio para fazer a  
32 apresentação da Proposta de Alterações do Contrato de Consorcio, sendo  
33 discutido clausula por cláusula, retiradas as dúvidas, feitas as considerações  
34 e ajustes necessários, e, em seguida, colocada em votação pelo presidente  
35 Márcílio foi aprovada por unanimidade pelos prefeitos presentes. O Estatuto  
36 será apresentado posteriormente após a aprovação das alterações do  
37 Contrato de Consorcio pelas Câmaras Municipais. Na sequência passou-se à  
38 apresentação das ações realizadas em 2023 e perspectivas para 2024  
39 convidando a Secretária Executiva Irene Guedes para fazer a apresentação,  
40 foram destaques em 2023 as ações da Saúde com a aquisição de 10 (dez)  
41 micro ônibus para o Transporte eletivo em Saúde por meio do Programa  
42 Transporta SUS, Procedimentos médicos, e as perspectivas para 2024 com a  
43 implantação dos novos Convênios que já estão com recurso em conta, entre  
44 eles o pró-Consórcio com aquisição de equipamentos médicos assistenciais  
45 para fortalecimento da prestação de serviços públicos de saúde no âmbito do  
46 SUS/MG, o Vacimóvel, Projeto de Enfrentamento das Arboviroses,  
47 implantação de telemedicina e a ampliação de novos procedimentos; na  
48 gestão de resíduos sólidos foi apresentado como resultado a elaboração do  
49 Plano Regional de Coletas Seletivas Múltiplas, com recursos já destinados  
50 pelo Ministério Público para início dos Acordos Sociais e implantação de  
51 compostagem familiar e a apresentação de 02 Cartas Consulta para o novo  
52 PAC no valor de 37,7 milhões; no Serviço de Inspeção tivemos muitas  
53 conquistas com destaque para o recebimento do Título de Integração ao  
54 SISBI/POA, um sonho de muitos anos que se concretizou e como

Praça São José, s/nº, Centro - Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38.625-000

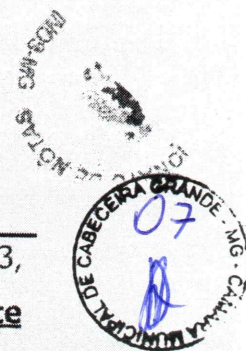
Telefone: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 99733-4847

Site: [www.cabeceiragrande.mg.gov.br](http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br) e-mail: [gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br](mailto:gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br)



55 perspectivas para 2024 já estão sendo articuladas a implantação do Serviço  
56 de Inspeção Vegetal, Selo Arte e a implantação do Serviço de Inspeção em  
57 Lagoa Grande e Cocalzinho de Goiás, entre outras. Ato contínuo, passou-se à  
58 apresentação da prestação de contas do Exercício 2023, conduzida pelo  
58 contador Gilmar, que fez a explanação das receitas e despesas item a item,  
59 e, em seguida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade  
60 pelo Conselho de Prefeitos; em seguida passou-se à eleição e posse da Nova  
61 Diretoria para a Gestão 2024; o Presidente fez a contextualização inicial e  
62 abriu para manifestação de interesse, que, a princípio tinham o Prefeito Keny  
63 de Buritis e o Prefeito Rutilio de Urucuia interessados; O Prefeito Neizon  
64 iniciou ressaltando a importância da união dos prefeitos para o Convaless e  
65 sugeriu que os dois pretensos candidatos entrassem em acordo para não  
66 haver disputa, acatando a sugestão, os dois conversaram e resolveram  
67 entrar em acordo e compor uma **Chapa única**, não havendo objeção a  
68 mesma foi colocada à apreciação do Conselho de Prefeitos, sendo **aprovada**  
69 por unanimidade, ficando a Nova Diretoria composta pelos dirigentes a  
70 seguir: **Presidente:** Prefeito de Buritis, **Keny Soares Rodrigues**,  
71 brasileiro, casado, portador da CI nº 1.037.630 SSP/DF, CPF nº  
72 385.174.691-00, residente e domiciliado na Fazenda Buritis, Zona Rural,  
73 Buritis-MG; **Vice-Presidente:** Prefeito de Urucuia, **Rútilio Eugenio**  
74 **Cavalcanti Filho**, brasileiro, casado, portador da CI nº M 1.737.803, CPF nº  
75 160.133.106-10, residente na Rua Luiz Caetano, nº 02, Rutilante, Urucuia -  
76 MG; **Vice-Presidente Temático de Desenvolvimento Econômico:**  
77 Prefeita de Uruana de Minas, **Tânia Menezes Lapesqueur**, brasileira,  
78 casada, portadora da CI nº 661.201 SSP/DF, CPF nº 511.790.326-91,  
79 residente na Avenida Arinos, nº 700, Centro, Uruana de Minas - MG; **Vice-**  
80 **Presidente Temático de Saúde:** Prefeito de Unaí, **José Gomes**  
81 **Branquinho**, brasileiro, casado, portador da CI nº 308.357 SSP/DF, CPF nº  
82 187.310.746-34, residente na Rua Buritis, nº 777, apartamento 101, Centro,  
83 Unaí - MG; **Vice-Presidente Temático de Desenvolvimento Social:**  
84 Prefeito de Natalândia, **Geraldo Magela Gomes**, brasileiro, divorciado,

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO  
NOROESTE DE MINAS - CONVALES**



85 portador da CI nº MG-10.660.491 SSP/MG, CPF nº 036.608.486-03,  
86 residente na Rua Natalício, 635, Centro - Natalândia - MG; **Vice-Presidente**  
87 **Temática de Educação**: Prefeito de Cabeceira Grande, **Eldson Amorim**  
88 **Duarte**, brasileiro, casado, portador da CI nº 12994551 SSP/SP, CPF nº  
89 026.306.968-04, residente na Rua Eduardo Lucas, nº 705, Centro, Cabeceira  
90 Grande - MG; Prefeito de Cabeceira Grande; **Vice-Presidente Temático**  
91 **de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo**: Prefeito de Arinos,  
92 **Marcílio Álisson Fonseca de Almeida**, brasileiro, casado, portador da CI  
93 nº MG-13.292.188 SSP/MG, CPF nº 012.470.116-74, residente na Rua Carlos  
94 Cipriano Coelho, s/nº, Primavera II, Arinos-MG; **Vice-Presidente Temático**  
95 **de Cultura e Economia Criativa**: Prefeito de Bonfinópolis de Minas,  
96 **Manoel da Costa Lima**, brasileiro, casado, portador da CI nº 057087S114  
97 SSP/MT, CPF nº 782.088.316-20, residente na Avenida Aristides Leão, nº  
98 290, Arrozal, Bonfinópolis de Minas-MG; **Vice-Presidente Temático de**  
99 **Agricultura e Pecuária**: Prefeito de Chapada Gaúcha, **Jair Montagner**,  
100 brasileiro, casado, portador da CI nº M-5.863.255, CPF nº 789.190.106-68,  
101 residente na Avenida Tancredo Neves, nº 447, Centro, Chapada Gaúcha -  
102 MG; **Vice-Presidente Temático de Segurança Alimentar e**  
103 **Nutricional**: Prefeito de Formoso, **Dinarte Henrique Guedes de**  
104 **Ornelas**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1277677 SSP/GO, CPF nº  
105 453.333.786-49, residente na Avenida Castelo Branco, nº 600, Setor  
106 Funcionários, Formoso - MG; **Secretária Executiva**: Irene Gomes Guedes,  
107 brasileira, solteira, contadora, portadora da CI nº M-7.739.838 SSP/MG, CPF  
108 nº 862.947.766-00, residente na Rua Benevides Borges Carneiro, nº 130,  
109 Primavera II, Arinos - MG. Prosseguindo, todos foram **empossados** nos  
110 seus respectivos cargos para o mandato até 31 de dezembro de 2024.  
111 Dando continuidade à pauta de assuntos gerais, vários prefeitos fizeram  
112 uso da palavra, parabenizaram o Presidente Marcílio e o Vice Dinarte pelo  
113 excelente trabalho desenvolvido na gestão 2022/2023, desejaram sucesso à  
114 nova diretoria e falaram da prática na união dos prefeitos em favor do  
115 desenvolvimento da região; o Vice-presidente eleito Rutilio agradeceu e

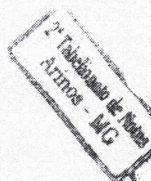


**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO  
NOROESTE DE MINAS - CONVALES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

116 parabenizou a todos os prefeitos pela condução da eleição para que todos  
117 saíssem vitoriosos e disse que tem compromisso com a região, que o que foi  
118 semeado precisa ser colhido, citou o trabalho que foi feito ao longo do  
119 tempo com os prefeitos de sua época, agradeceu a equipe do Convaless, "o  
120 Convaless está grande e agora já não é mais só da região noroeste, mas, do  
121 Brasil", ressaltou ele; o Presidente eleito, Dr Keny também agradeceu  
122 aos prefeitos pela condução da eleição, parabenizou o Prefeito  
123 Marcílio e Dinarte e a equipe do Convaless pelos serviços prestados nesses  
124 02 (dois) anos e disse que vai fazer muito mais para continuar  
125 desenvolvendo o Convaless e a região. Não havendo nada mais a ser tratado,  
126 o Presidente Marcílio agradeceu a presença de todos e declarou-se  
127 encerrada a presente Assembleia e, eu, Irene Gomes Guedes, Secretária  
128 Executiva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será publicada para  
129 que surta os efeitos legais. Arinos - MG, 23 (vinte e três) de janeiro de 2024  
130 (dois mil e vinte e quatro).



Irene Gomes Guedes  
Secretária Executiva



Keny Soares Rodrigues  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Serviço Notarial do 2º Ofício - ARINOS - MG**  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:  
**IRENE GOMES GUEDES**  
**KENY SOARES RODRIGUES**  
em testemunho da verdade.  
ARINOS, 26/01/2024  
SELO DE CONSULTA: HMA86894  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9767.3670.2377.0257  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ato(s) praticado(s) por JHULIANNY KLEIER BARRA DA SILVA -  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol.: R\$ 15,80 - T.F.J.: R\$ 4,84 - ISSQN: R\$ 0,79 - Valor final: R\$21,19  
Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
ACS028285

Ofício do 2º Tabelado de Notas  
Arinos - Minas Gerais  
Jhuliany Kleier Barra da Silva  
Escrevente Autorizada

Praça São José, s/nº, Centro - Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38.625-000

Telefone: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 99733-4847

Site: [www.cabeceiragrande.mg.gov.br](http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br) e-mail: [gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br](mailto:gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br)



## 4 cm · 24 1900082 ·

